



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 048/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE APOIAR O SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o setor de rochas ornamentais é hoje um grande gerador de mão de obra e de circulação de riquezas em nosso Município, empregando da sede e do interior.

CONSIDERANDO que em alguns momentos a geração de empregos no setor de rochas ornamentais foi de grande importância para a manutenção da nossa economia.

CONSIDERANDO que o poder público tem por dever buscar apoio para este setor com a finalidade de consolidar os empregos já existentes e a geração de novos, e o fortalecimento das empresas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear Comissão Especial para fins de apoiar o Setor de Rochas Ornamentais, com o fito de fortalecer o setor em suas demandas econômicas e sociais, na melhoria das relações com os poderes públicos, buscando sempre a desburocratização e eliminando os entraves que impeçam seu crescimento, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1- JOÃO TRANCOSO - Presidente
- 2- GECIMAR RODRIGUES - Membro
- 3- JUVENAL MÉDICI FERREIRA – Membro
- 4- MARCOS LAURENÇO KLOSS – Membro
- 5- VALDECI BUGE - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES